



Agenda Ambiental Terminal Ilha Guaíba - TIG

Aprendendo juntos

Nosso Propósito

Existimos para melhorar a vida e transformar o futuro. **Juntos.**

Valores

- A **vida** em primeiro lugar.
- Agir com **integridade**.
- Valorizar **quem faz a nossa empresa**.
- Fazer **acontecer**.
- Respeitar **nosso planeta e as comunidades**.

Por que existimos?

Em que acreditamos?

Comportamentos-chave

- **Obsessão por segurança e gestão de riscos**.
- **Diálogo aberto e transparente**.
- **Empoderamento com comprometimento**.
- **Sentimento de dono**
- **Escuta ativa e engajamento com a sociedade**.

Como agimos?

Alavancas

- **Segurança**
- **VPS**
- **Pessoas**
- **Inovação**
- **Sustentabilidade**

Ambições

Uma grande empresa reconhecida pela sociedade por ser:

- Referência em **segurança**.
- A melhor operadora e a mais **confiável**.
- Organização orientada aos **talentos**.
- Líder em mineração **sustentável**.
- Referência em **criação e compartilhamento de valor**.

O que buscamos?

Sumário

- 1. Compromissos da Vale**
- 2. Coordenação de Meio Ambiente**
- 3. Licença de Operação**
- 4. Controles Ambientais**
- 5. Monitoramentos Ambientais**
- 6. Auditoria Ambiental**
- 7. Plano de Emergência Individual – PEI**
- 8. Plano de Área da Baía de Sepetiba – PABS**
- 9. Plano de Atendimento Mútuo – PAM Costa Verde**
- 10. Plano de Gerenciamento de Emergência – PAE**
- 11. Programa de Gerenciamento de Resíduos – PGR**
- 12. Programa de Educação Ambiental – PEA**
- 13. Dragagens**
- 14. Certificado do Corpo de Bombeiros**

1. Compromissos da Vale

A Vale está comprometida com o Pacto Global da ONU



Agenda de compromissos da Vale até 2030



ENERGIA

100% de autoprodução de energia elétrica renovável no Brasil até 2025 e 100% de consumo de fontes de energia limpa globalmente



FLORESTA

Recuperar e proteger 500.000 ha de áreas



ÁGUA

Reduzir captação de água nova em 10%



MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Reduzir emissão de gases de efeito estufa alinhado com o Acordo de Paris e ser neutro em carbono até 2050



CONTRIBUIÇÃO SOCIOECONÔMICA

Saúde, educação e geração de renda



LACUNA ESG - AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

Eliminar principais lacunas ESG em relação às melhores práticas

Podemos transformar o mundo de muitas formas. Escolhemos contribuir para melhorar a vida para todos. “Ser um operador sustentável, catalisador de desenvolvimento local e agente global de sustentabilidade.”

2. Coordenação de Meio Ambiente

O núcleo ambiental do Terminal Ilha Guaíba – TIG é composto por 7 profissionais com atuação exclusiva.

Equipe de Meio Ambiente - Vale			
	Nome	Cargo na Vale	Formação
1	Michelle Oliveira	Coordenadora de Meio Ambiente	Eng. ^a Química
2	Ana Prado	Engenharia Ambiental - Responsável Técnica	Eng. ^a Ambiental
3	Angele Corrêa	Analista Ambiental Sênior	Eng. ^a Ambiental
4	Desirée Liciano	Técnica de Meio Ambiente I	Gestão Ambiental
5	Frederico Rosemberg	Analista Ambiental Pleno	Eng. ^o Ambiental
6	Leonor Ferreira	Analista Ambiental Sênior	Eng. ^a Florestal
7	Vinícius Santos	Analista Ambiental Júnior	Biólogo

Equipe de Meio Ambiente – Terminal Ilha Guíaba



Estrutura (7 profissionais de nível superior e 2 estagiárias de nível superior)



**Coord. Meio Ambiente
Michelle Oliveira**

Eng^a Química



3. Licença de Operação

O Terminal Ilha Guaíba possui a Licença de Operação LO nº IN05443 emitida em 21/08/2023, com validade até 21/08/2029, para realizar as atividades de recebimento de minério de ferro por via férrea, estocagem em pátios e embarque para navios por correias transportadoras, em dois berços de atracação (denominados Norte e Sul).



4. Controles Ambientais nas operações

Controle de material particulado



Aplicação de polímeros nas pilhas de minério de estocagem de minério de ferro



Cobertura das correias transportadoras

Controle de material particulado



Aspersão fixa no virador de cargas



Umidificação de vias internas

Gestão dos efluentes sanitários e oleosos

Sucção de Efluentes oleosos por caminhão à vácuo encaminhados para tratamento externo



Tratamento dos efluentes pluviais em duas estações instaladas no Terminal (Estação de 40 m³/h e 100 m³/h)



Estação de Tratamento de Efluente Pluvial – 40 m³/h



Estação de Tratamento de Efluente Pluvial – 100 m³/h

5. Monitoramentos Ambientais



- Monitoramento de Qualidade do ar e Meteorologia



- Monitoramento marinho incluindo água, sedimentos e biota



- Monitoramento de ruídos e vibração



- Monitoramento do Cavalo – Marinho



- Monitoramento do Boto – Cinza



- Monitoramento de espécies exóticas

Monitoramento da Qualidade do ar

Rede composta de 3 estações de Qualidade do ar e Meteorologia:

- Estação Praia do Saco
- Estação Ibicuí
- Estação Ilha da Madeira

Gestão interna através do Sistema VALE ECOS



Monitoramento do Cavalo-Marinho

A Vale em parceria com a ISBIO (Centro de Reabilitação de Animais Marinhos da Universidade Santa Úrsula/RJ), realiza o monitoramento mensal dos cavalos Marinhos (*Hippocampus reidi*), considerando as densidades populacionais no entorno da Ilha Guaíba.

Em 2024, foi verificado que o aumento dos animais na Praia da Aguada influenciou no aumento da abundância total.

A população de cavalos-marinhos da área voltou a apresentar padrão típico, de acordo com sua dinâmica já descrita para a Ilha Guaíba (Freret-Meurer et al., 2018, 2022).

Todos os parâmetros aferidos da água estão em conformidade com as normas vigentes.



Monitoramento do Boto Cinza

A Vale realiza o monitoramento desses animais mensalmente na Baía de Sepetiba, também em parceria com a ISBIO. Esses monitoramentos permitem conhecer o modo de vida dessas espécies (reprodução, alimentação ou refúgio) e contribuir para sua preservação.

No mês de outubro de 2024, foram registrados cerca de 400 indivíduos (botos-cinza) por seis horas de observação, na Baía de Sepetiba, nas regiões localizadas nos setores denominados 16 (Canal de acesso a Baía de Sepetiba e proximidades da Ilha do Vigia pequena e da Ilha do Vigia Grande) e 19 (proximidades e entorno da Ilha Guaíba). Sendo o setor 16 o mais importante para alimentação e reprodução dos botos.



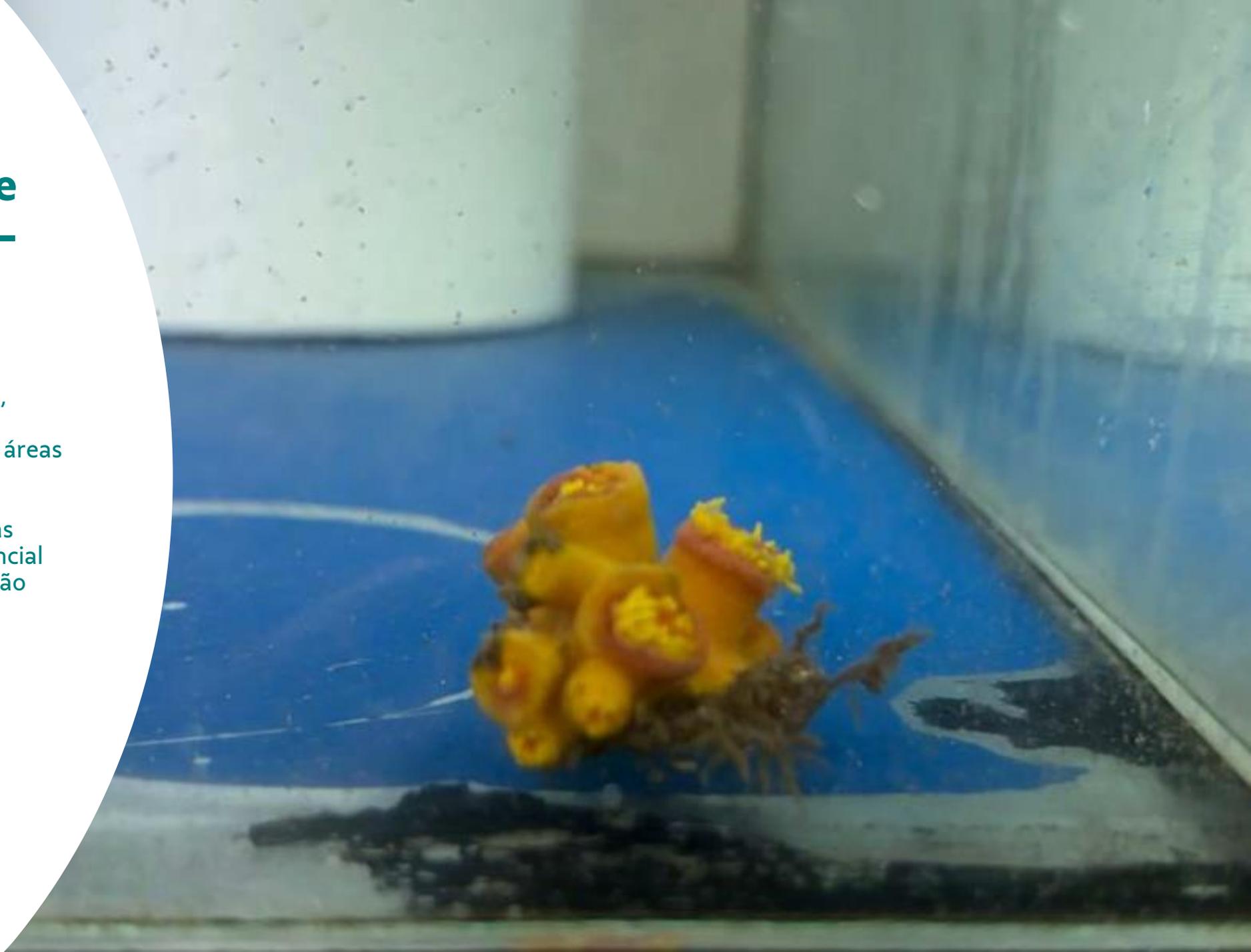
Monitoramento da Qualidade da água e Sedimentos

O Terminal Ilha Guaíba – TIG realiza, semestralmente, campanhas de monitoramento da qualidade ambiental marinha na área de influência do terminal. Anualmente, os dados são consolidados em um relatório que agrupa as análises de 9 estações que estão posicionadas em áreas estratégicas na Baía de Sepetiba. Em anexo encaminhamos os dois últimos relatórios realizados. Destacamos que estes relatórios são acompanhados pelo órgão Ambiental.



Monitoramento de Espécies Exóticas – Coral Sol

O Terminal Ilha Guaíba – TIG realiza, mensalmente, campanhas de monitoramento para identificar as áreas colonizadas pelas espécies do coral *Tubastraea* spp. na Ilha Guaíba, caracterizar os padrões sazonais das espécies, tal como avaliar seu potencial de invasão no ambiente e competição com espécies nativas na área.



6. Auditoria Ambiental e Certificações

Em 12/07/2023 o Terminal Ilha Guaíba recebeu da empresa Bureau Veritas o Certificado nº BR040192 de conformidade com a Norma ABNT NBR 14001:2015.

Realizou entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2024 a Auditoria Ambiental de Acompanhamento com base do escopo da DZ-056. R.3 (apresentado ao INEA em janeiro de 2025).

Bureau Veritas Certification



BUREAU VERITAS

VALE S/A.
OTR Praia Leste, Ilha Guaíba, S/Nº, Centro - 23860-000 - Mangaratiba/RJ

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada

Norma

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E EMBARQUE DE MINÉRIO DE FERRO, APOIO PARA ATRACAÇÃO E DESATRACAÇÃO DE NAVIOS.

Certificado N°: BR040192-001

Versão: 1

Data da Revisão: 12-07-2023



Bruno Bontorim Moreira
Gerência Técnica
Bureau Veritas Certification – Brasil



A existência e validade deste certificado estão vinculadas ao certificado principal BR040192.

Escritório local: Rua Piauí, 435, Santa Paula - 09541-150 - São Caetano do Sul/SP

Esclarecimentos adicionais e respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificar contato com certificaocao@bureauveritas.com.

1/1

 <p style="font-size: 0.8em;">HIDROBR SOLUÇÕES INTEGRADAS</p>		Código Contratante	Revisão
		Código Contratada	Data
		Título do Projeto RELATÓRIO DE AUDITORIA DZ.056.R.3	

Plano de auditoria

Plano de Auditoria			
Instalação Auditada: Terminal Ilha Guaíba (TIG)			
Critérios:	DZ-56-R.3 - Acompanhamento	Data da Auditoria:	10 e 11 de dezembro de 2024
Equipe Auditora			
Nome – Função na Equipe	Qualificações		
Flávia Constantino da Vitória Auditor Líder	Mestre em Segurança e Defesa Civil – Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Graduada em Gestão Ambiental Graduada em Ciências Biológicas Auditora Líder de conformidade legal Certificada em ISO 14001 e CONAMA 306, registrada no Registro RAC nº 32023		
Fabiana Cabral do Vale Auditora	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental Pós graduada em Auditoria e Perícia Ambiental. Pós graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental. Mestranda em Engenharia Sanitária e Ambiental. Pós graduada em Energia e Sustentabilidade Curso Auditor Líder 14001 Curso Auditor Líder Resolução Conama 306		
Escopo da Auditoria: Auditoria Ambiental de Acompanhamento em Cumprimento à Lei Estadual nº 1.898/91. Tendo por Escopo a Diretriz do INEA, DZ-56-R.3, contemplando as áreas desta unidade.			
Documentação básica a ser exigida durante a auditoria: A lista de documentos anexa a este plano retrata os documentos mínimos exigidos pela legislação, podendo o auditor, dependendo das características da instalação e condições da auditoria, solicitar qualquer outro documento exigido pela legislação aplicável ou necessário para comprovação do desempenho ambiental.			
Plano de Trabalho			
Data	Horário	Local/Atividade	EQUIPE
10/12/2024	08:30-09:00	- Reunião de abertura	Todos
	09:00-12:00	- Condicionantes da Licença Ambiental; - Cadastros e outras autorizações; - TRCA - Termo de Respo. Téc. Gestão Ambiental; - Notificações, intimações e afins. - Gestão de Riscos Ambientais; - Gestão de Passivo - Adequações e alterações realizadas na unidade	Auditor Líder
	13:00-16:00	- Processo; - Gestão de Materiais - Gestão de Resíduos; - Aspectos e Impactos Ambientais; - Indicadores Ambientais;	

7. Plano de Emergência Individual

Possui Plano de Emergência Individual aprovado pelo INEA no âmbito do processo E-07/202149/2003.

Realizou exercício simulado de resposta em 12/06/2024, envolvendo empresas da região e autoridades.

Plano de Emergência Individual (PEI) – TERMINAL ILHA GUAÍBA (TIG)



PRO-028617- Plano de Emergência Individual (PEI) – TIG, Rev.: 02 – Data: 30/10/2024

Diretoria Emitente: Diretoria do Corredor Sul

Responsável Técnico: Ruth Cruz, Matrícula: 01860627, Área: Coordenação de Saúde, Riscos e Emergência Sul

Público Alvo: Gerentes, Supervisores, Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Comunicação, Segurança Empresarial, Brigadistas, Bombeiros Industriais.

Necessidade de Treinamento: (x)SIM ()NÃO

Tabela de correlação entre o conteúdo mínimo especificado na Resolução CONAMA n.º 398, de 11 de junho de 2008, e a estrutura do Plano de Emergência Individual da Vale S.A. do Terminal Ilha Guaíba – TIG.

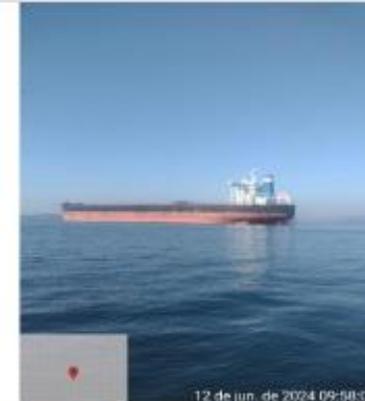
ANEXO I – Conteúdo Mínimo do Plano de Emergência Individual	Plano de Emergência Individual
1. Identificação da Instalação	1. Dados Gerais de Identificação e Descrição das Instalações
2. Cenários Acidentais	3. Cenários Acidentais
3. Informações e procedimentos para resposta	4. Informações e procedimentos para resposta
3.1. Sistemas de alerta de derramamento de óleo	4.1. Sistemas de alerta de derramamento de óleo
3.2. Comunicação do incidente	4.2. Comunicação do Incidente
3.3. Estrutura Organizacional de Resposta	4.3. Estrutura Organizacional de Resposta
3.4. Equipamentos e materiais de resposta	4.4. Equipamentos e materiais de resposta
3.5. Procedimentos operacionais de resposta	4.5. Procedimentos operacionais de resposta
3.5.1. Procedimentos para interrupção da descarga de óleo	4.5.1. Procedimentos para interrupção da descarga de óleo
3.5.2. Procedimentos para contenção do derramamento de óleo	4.5.2. Procedimentos para contenção do Óleo derramamento
3.5.3. Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis	4.5.3. Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis



Sala de Crise.



Sala de Crise.



Primeira embarcação da Bravante no local.



Segunda embarcação da Bravante no local.



Equipe Bravante realiza monitoramento da área.



Início do cerco total a fonte.

8. Plano de Área da Baía de Sepetiba – PABS

A Vale é integrante do Plano de Área da Baía de Sepetiba PABS, em atendimento do Decreto 4.871/03. O documento foi entregue ao órgão em 31/05/2022 e está em análise.

Itaguaí, 30 de maio de 2022.

Ao

Instituto Estadual do Ambiente – INEA

Gerência de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas – GELRAC

Avenida Venezuela, 110, Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20081-312

A/C Ilma, Sr^a. Nathália Vilela

Referência: Plano de Área da Baía de Sepetiba;
Processo E-07/503.001/2012 – Plano de Área da Baía de Sepetiba;

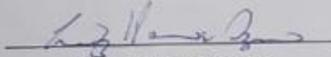
Assunto: Entrega do Plano de Área da Baía de Sepetiba - PABS

Carta N° PABS 001/2022

A VALE, devidamente qualificada no processo administrativo em referência, representando as demais empresas que compõem o Plano de Área da Baía de Sepetiba (Barcas S.A. Transportes Marítimos, Coroa Grande Serviços Portuários LTDA – ME, Companhia Portuária Baía de Sepetiba (CPBS), Terminal de Cargas Granéis (TECAR), Usina Termelétrica Santa Cruz, NAF Itacuruçá Posto de Abastecimento Ltda, Terminal Portuário NUCLEP – TUP NUCLEP, Porto Sudeste do Brasil S.A., Terminal de Contêineres – SEPETIBA TECON S/A Ternium Brasil Ltda, Oleoduto Rio-Baía da Ilha Grande (ORBIG), Terminal de Minério de Ferro da Ilha Guaíba – TIG – da VALE), serve-se da presente para apresentar a este Instituto Estadual do Ambiente (“INEA”) o Plano de Área da Baía de Sepetiba – PABS, em atendimento ao Decreto 4.871, de 06/11/03, que dispõe sobre a instituição dos Planos de Área para combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e dá providências.

Sendo o que cumpria para o momento, eu Luiz Henrique Ozorio representante eleito pelos representantes das empresas que compõem do Plano de Área da Baía de Sepetiba me coloco à disposição desse Instituto para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando suas homenagens de estima e colaboração.

Cordialmente,


Luiz Henrique Ozorio
Vale
Representante do PABS


Luiz Carlos de Souza Barreiros
Adjunto I
Matr. 360122-0 / ID 4249585-2
Beneficiário de Atendimento - Inea

9. Plano Atendimento Mútuo - PAM Costa verde

O PAM (Plano de Auxílio Mútuo) da Costa verde, da qual a Vale é integrante, representa uma associação composta por empresas privadas/públicas e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com objetivo de atuar de forma cooperada no atendimento a uma emergência.

	PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DA COSTA VERDE	REVISÃO:
	ESTATUTO DO PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DA COSTA VERDE - PAM COSTA VERDE	DATA: 12/03/2011

ESTATUTO DO PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DA COSTA VERDE - PAM COSTA VERDE

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Estatuto regulamenta o Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Estatuto, as expressões Plano e PAM equivale à denominação legal do Plano de Auxílio Mútuo.

Capítulo II Da Finalidade

Art. 2º - O presente plano de auxílio mútuo tem por finalidade a atuação, de forma conjunta, de seus integrantes, na resposta a emergências nas instalações das empresas integrantes e respectiva área de atuação, 24 horas por dia, durante todos os dias da semana mediante a utilização de recursos humanos e materiais de cada empresa ou institui integrante, colocados à disposição do plano, sob a coordenação do integrante atingido em emergência ou das autoridades competentes.

§ 1º - O 10º e 26º Grupamentos de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro representam a Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, como sendo a REDEC - Costa Verde (Regional de Defesa Civil), para efeitos de coordenação operacional em ações emergenciais.

§ 2º - O Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde foi oficialmente constituído em Onze de Janeiro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, por empresas situadas que atuam nos municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, que se uniram a Regional de Defesa Civil, REDEC - Costa Verde, bem como as suas estruturas Municipais de Defesa Civil através de carta de adesão.

§ 3º - O plano visa, ainda, o estabelecimento e a manutenção do constante relacionamento, a interação dos integrantes, entre si, e com as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pela resposta às emergências.

Capítulo III Das situações abrangidas

Art 3º - Estão abrangidos pelo PAM todos os incidentes e acidentes nas instalações das empresas integrantes, bem como na sua área de atuação, sempre que envolver situações de risco ou os seguintes cenários:





Rua EAP, N.º 03 - Vila da Petrobras - Angra Dos Reis - RJ

- VALE S/A
Praia do Leste, s/nº, Terminal da Ilha Guaíba - Mangaratiba - RJ
Estrada Ilha da Madeira, S/Nº Terminal Companhia Portuária Baía de Sepeti

- TRANSPETRO - TERMINAL AGUAVIÁRIO DE ANGRA DOS REIS
Rod. Governador Mário Covas, Km 467 - Monsuaba - Angra dos Reis/ RJ

- DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Av. Júlio César De Noronha, 271 - São Bento - Angra Dos Reis - RJ

- DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE PARATY
Rua João Guimarães Rosa, 18 - Portal das Artes - Paraty - RJ - CEP: 23.9

- DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE MANGARATIBA Rua Santana, nº 618 - Mangaratiba - RJ

- COLÉGIO NAVAL
Av. Marques Leão, s/nº - Centro - Angra Dos Reis - RJ

- DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE ANGRA DOS REIS
Av. Almirante. Júlio César de Noronha, 13 - São Bento - Angra Dos Reis - RJ

- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
5ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BR-101 - Km 394 - Rodovia Rio-Santos - Itaguaí - RJ

- PMERJ / 33ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Rodovia Governador Mário Covas, Km 538 - Mambucaba - Angra dos Reis

10. Plano de Atendimento a Emergência

O Terminal TIG possui Plano de Gerenciamento de Emergência PAE.

PRO-020683 - Plano de Atendimento à Emergência (PAE) – TIG, Rev.: 06 – Data: 30/09/2022

Diretoria Emitente: Diretoria do Corredor Sul

Responsável Técnico: Luiz Henrique Ozorio, Matrícula: 81002595, Área: Gestão Riscos e Emergências Corredor Sul

Público Alvo: Gerentes, Supervisores, Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Comunicação, Segurança Empresarial, Brigadistas, Bombeiros Industriais.

Necessidade de Treinamento: (x)SIM ()NÃO

Resultados esperados:

- Estabelecer diretrizes e orientações gerais para o atendimento as situações de emergência;
- Definir as atribuições e os procedimentos a serem adotados para resposta rápida e eficaz de maneira a minimizar lesões às pessoas, impactos ao meio ambiente e danos ao patrimônio;
- Garantir adequada preparação e resposta aos atendimentos das situações de emergência.

1. APLICAÇÃO

Este Plano de Atendimento à Emergência se aplica às operações do Terminal Ilha Guaíba, localizado em Mangaratiba – RJ, visando atender incidentes que envolvam cenários ambientais, de segurança, saúde e patrimoniais, com intuito de mitigar impactos que possa comprometer a vida das pessoas, impactos negativos ao meio ambiente, a continuidade operacional, inclusive à imagem da empresa.

O plano pode ser acionado por outros sites da VALE, sempre que identificado a necessidade de recursos adicionais para combater e atender determinado cenário de emergência, uma espécie de ajuda mútua, ele também poderá acionar o apoio de outras unidades da VALE, objetivando em ter melhor resposta a emergência e otimizar recursos humanos e materiais.

2. REFERÊNCIAS

- Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 - Aprova as Normas Reguladoras Relativas à Saúde e Segurança do Trabalho
- Resolução Conama 398, de 11 de junho de 2008 – Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo originados em portos organizados, instalações portuárias ou terminais, dutos, plataformas, bem como suas respectivas instalações de apoio, e orienta a sua elaboração.
- Lei Nº 9.966, de 28 de abril de 2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
- Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- Norma Regulamentadora NR 23 – Proteção Contra Incêndios.

11. Programa de Gerenciamento de Resíduos

O Terminal TIG possui Programa de Gerenciamento de Resíduos.

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

PRO-043814, Rev.: 01-12/08/2024

Diretoria Emitente: Corredor Sul
 Responsável Técnico: Rafael Filgueiras 01542898 Área: Ger. de Meio Ambiente Sul
 Público Alvo: Gerentes, Supervisores, Técnicos e Analistas de Meio Ambiente e CMD e pontos focais de Meio Ambiente
 Necessidade de Treinamento: ()SIM (x)NÃO

Resultado Esperado: Estabelecer as diretrizes sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos das operações, visando o atendimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis que regulamenta a gestão de resíduos e, conseqüentemente contribuir para a minimização dos impactos ambientais a eles relacionados.

1. APLICAÇÃO

O presente documento aplica-se à Vale e às suas contratadas do Corredor Sul, sempre respeitando os documentos constitutivos e a legislação aplicável. Aplica-se tanto às operações quanto à projetos em desenvolvimento de empreendimentos futuros.

Não fazem parte do escopo técnico deste documento as medidas de segregação, acondicionamento, armazenamento e disposição de resíduos radioativos e explosivos (Possuem legislação própria), subprodutos florestais, bem como os resíduos de mineração (Estéril e Rejeito) e dos processos metalúrgicos.

Abaixo relação de unidades que fazem parte do escopo do presente documento.

Quadro 01 – Dados do empreendimento

Complexo	Unidade de Negócio	CNPJ	Endereço
PARAOPEBA	TERMINAL OLHOS D'ÁGUA	33.592.510/0035-01	Fazenda da Mutuca s/nº Nova Lima / Minas Gerais CEP: 34.000-00
	MINA DA MUTUCA		
	MINA DE MAR AZUL		
	MINA DE CAPÃO XAVIER	33.592.510/0007-40	Rodovia BR 040 KM 598 Ouro Preto CEP 35.400-000
	MINA DE FÁBRICA/PATRAG		
MINA DE VIGA	33.592.510/0142-95	Faz coelho espinheiros, s/nº Congonhas / MG CEP: 36.415-0000	
PELOTIZAÇÃO	PELOTIZAÇÃO VARGEM GRANDE	33.592.510/0034-12	Fazenda Rio de Peixe, s/nº Nova Lima / Minas Gerais CEP: 34.000-000
VARGEM GRANDE	VARGEM GRANDE	33.592.510/0034-12	Fazenda Rio de Peixe, s/nº Nova Lima / Minas Gerais CEP: 34.000-000
	MINA DE TAMANDUÁ		
	MINA DE HORIZONTES		
	MINA DE ABÓBORAS		
	CENTRO DE TECNOLOGIA DE FERROSOS		
	TERMINAL FERROVIÁRIO DE ANDAIME		
MINA DO PICO	33.592.510/0044-94	Fazenda Cata Branca s/nº Itabirito / Minas Gerais CEP: 35.450-000	

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos



PRO-043814, Rev.: 01-12/08/2024

PORTOS RIO DE JANEIRO	TERMINAL PORTUARIO MANGARATIBA	33.592.510/0055-47	OTR Praia Leste – Ilha Guaíba s/nº Centro / RJ CEP: 23.860-0000
	TERMINAL PORTUARIO BAIA DE SEPETIBA	72.372.998/0004-09	Est da Ilha da Madeira s/nº Itaguaí/ RJ CEP: 23.825-410
	TERNIUM	33.592.510.0040-60	AVENIDA JOÃO XXIII, S/N PARTE - SANTA CRUZ/RJ CEP: 23.560-352
MINAS PARALISADAS	MINA CÔRREGO DO FEIJÃO	33.592.510/0008-20	ETC Alberto Flores s/nº Brumadinho/ Minas Gerais CEP: 35.460-000
	MINA JANGADA		
	MINA DE ÁGUAS CLARAS	33.592.510/0037-65	Av. DR. Marco Paulo Simon Jardim - 3580 Bairro Piemonte, / Nova Lima, CEP: 34006-200
	MINA DE SERRINHA	33.592.510/0147-08	FAZ MINA DA SERRINHA S/Nº BRUMADINHO/ MG CEP: 35.460-000

2. OBJETIVOS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Corredor Sul tem por objetivo viabilizar a coleta, o armazenamento temporário, o transporte, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos, de forma a minimizar os impactos ambientais gerados nas operações do Corredor Sul bem como, atender as diretrizes legais e normativas da empresa, evitando dessa forma, a contaminação de solos, águas superficiais e águas subterrâneas.

3. REFERÊNCIAS

- Lei 12305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Estadual 18031 – Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- Decreto Federal 10936/22 - Regulamenta a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto Federal 11043/22 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Federal 7802/89 - Dispõe sobre a pesquisa, a produção, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização e o destino final dos resíduos e embalagens de agrotóxicos, seus componentes e afins.
- Lei Federal 14250/21 - Disciplina a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por bifenilas policloradas (PCBs) e por seus resíduos.
- Portaria Interministerial MMA/MME 107/22 - Disciplina a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCB).
- Instrução Normativa IBAMA 8/21 - Especifica as hipóteses de obrigatoriedade de emissão da



12. Programa de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental – PEA Vale Portos Sul, visa estabelecer um conjunto de ações de caráter multidisciplinar para promover educação ambiental às comunidades vizinhas e aos colaboradores dos Terminais operados pela VALE, dentro do qual serão aplicados: Divulgação de pesquisas e campanhas pontuais.

Janeiro

RODA DE CONVERSA – REDUÇÃO DE CARBONO (04/01/24)
RODA DE CONVERSA - POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE (08/01/24)
REFORTE DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE (11/01/24)
RODA DE CONVERSA – ECOSSISTEMAS MARINHOS (15/01/24)
RODA DE CONVERSA – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO (24/01/24)
RODA DE CONVERSA – ECONOMIA AZUL (30/01/24)

Outubro

RODA DE CONVERSA ECOLÓGICA: DIVERSIDADE BRASILEIRA (01/10/24)
ROTA A COMUNIDADE DA ILHA DO MARTINS: ESCUTA ATIVA (02/10/24)
ROTA A ONG SEMEANDO PARA O FUTURO: CAMPANHA DO DIA DAS CRIANÇAS (11/10/24)
RODA DE CONVERSA: CIEP JUAN MARTINHO CARRASCO – OCEANOS SAUDÁVEIS: CONSERVAÇÃO MARINHA (16/10/24)
REVENÇÃO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO SIPAT – SEGREDE: DE RESÍDUOS (23/10/24)



Maio

OFICINA DE COMPOSTAGEM (06/05/24)
WORKSHOP DE MEIO AMBIENTE (09/05/24)
WORKSHOP DE EVENTOS AMBIENTAIS (15/05/24)
OFICINA DE MEIO AMBIENTE: ILHA DE JAGUANUM (MICROPLÁSTICO) (15/05/24)



LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA

LAI Nº IN052382

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede a presente Licença Ambiental Integrada

VALE S.A.

CNPJ/CPF:33.592.510/0055-47

Código INEA: UN053665/33.61.54

Endereço: PRAIA DO LESTE, S/Nº - ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA - RJ

para dragagem de manutenção, visando à retirada de um volume estimado de 466.646,49 m³ (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis metros cúbicos e quarenta e nove centésimos) de sedimentos na área do Terminal Portuário Ilha Guaíba (TIG), Terminal de Uso Privado (TUP), operado pela Vale S.A., localizado no Município de Mangaratiba, Praia Intendente Bittencourt, para a manutenção no canal de acesso, curva de acesso, bacia de evolução e berços de atracação. -x-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

PRAIA DO LESTE S/N - CENTRO, município MANGARATIBA

Condições de Validade Gerais

1-Esta licença foi emitida por decisão do Conselho Diretor do Inea (CONDIR), em sua 593ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 10.09.2021 tendo como base o parecer elaborado pela área técnica, nos moldes do art. 8º, inc. V, c/c art. 14º, inc. III, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

2-Não iniciar os serviços de dragagem antes da Autorização da Capitania dos Portos;

3-Disponer o material dragado de acordo com a alternativa proposta, com prioridade a disposição final atendendo aos procedimentos estabelecidos;

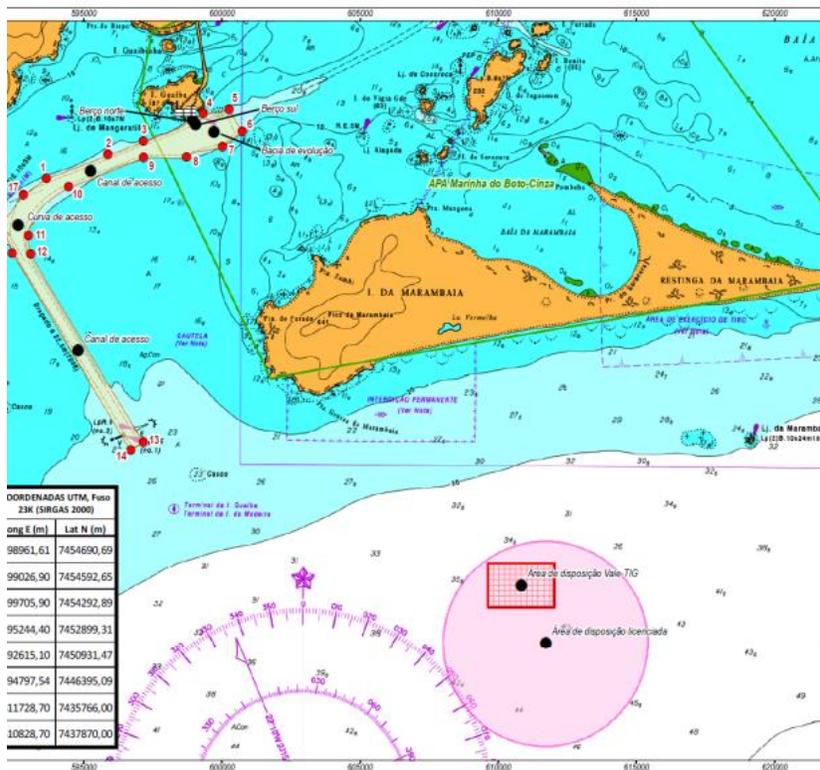
Esta Licença é válida até 23 de Setembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/002.31079/2020 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021

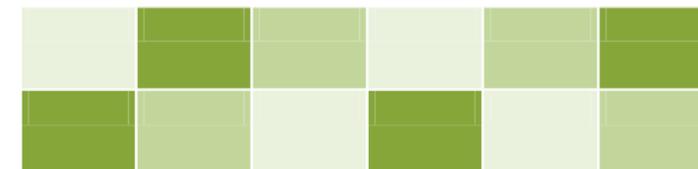
LEONARDO DAEMON D OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONDIR EM EXERCÍCIO

13. Dragagens

Em outubro de 2022, foi realizada a dragagem de manutenção no Terminal. A empresa realizou o monitoramentos ambientais exigidos na licença LAI nº IN052382, no âmbito do processo E-07/002.31079/2020.



Plano de Trabalho para atendimento das Condicionantes Socioambientais da LAI nº IN052382 - Processo E-07/002.31079/2020 (INEA) da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso e Berços de Atracação do Terminal Ilha Guaíba (TIG) – Mangaratiba/RJ.



Relatório Técnico – RT ECV 386/21
Revisão 03 – Abril/22



14. Certificado do Corpo de Bombeiros

Certificado válido até
22/05/2028

Impresso em 02/06/2023 10:11:28



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



10º GBM - Angra dos Reis
Certificado de Aprovação Assistido
CAA-02214/23
Válido até 22/05/2028

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

PROTOCOLO

Processo: E27/23174/11210/2023
Data de entrada: 22/05/2023

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: PRAIA LESTE - S/N - ILHA DE GUAIBA - MANGARATIBA - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Classificação: USOS ESPECIAIS DIVERSOS
Complemento: NÃO SE APLICA
Finalidade:-
Lotação: NÃO HÁ
Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO
Quantidade de pavimentos: 3
Mezanino/jirau: NÃO
Área total construída: 21806,36 m²
Lojas/Salas: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 33592510005547
Responsável Legal: VALE S.A
Responsável Técnico: ANA PAULA SILVA DOS SANTOS - CREA: 2019100203

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020210065807-COMISSONANTE E STARTUP DE 4 GRUPOS GERADORES DE 1250KVA, FABRICAÇÃO DE PAINEL DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO PARA CONTROLE DE ABASTECIMENTO DO TANQUE DE 1,5M3; RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DE ENCAMINHAMENTO TUBULAÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ALIMENTAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES; SUPERVISÃO DA INSTALAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES NA ILHA GUAIBA; TUBULAÇÃO DE ÓLEO DIESEL APROVADA PELO ENGENHEIRO MECÂNICO



VALE